



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



**DECRETO Nº 277, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Altera a data da VII etapa Municipal da XVI Conferência Nacional de Saúde, do Município de Itapicuru-BA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente em conformidade em Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com o Conselho Municipal de Saúde que justifica o pedido de alteração de data de realização da VII Etapa Municipal da 16ª Conferência Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de mais tempo hábil para uma melhor organização da Conferência,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a data da VII Etapa Municipal da 16ª Conferência Municipal de Saúde, que seria realizada no dia 29 de março de 2019, passando a ser realizada no dia **10 de abril de 2019**, revogando parte do art. 1º do Decreto nº 271 de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispostos do Decreto nº 271 de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 18 de março de 2019.

**Magno Ferreira de Souza**  
Prefeito